



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1962

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 20/62

INICIATIVA:

Mário Silva

HISTÓRICO:

Dá denominação a várias ruas da vila de  
Vargem Alta.

### A U T U A Ç Ã O

Aos vinte oito dias do mês de junho do ano de  
mil novecentos e ~~oitenta e~~ 1962, autuo o projeto de Lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 62 a 19 \_\_\_\_\_

Presidente: Geraldo Fragoso

Vice-Presidente: Rubens Soares da Silva

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1962

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº

206

INICIATIVA:

VEREADOR MARIO SILVA

HISTÓRICO:

DÁ DENOMINAÇÃO A VÁRIAS RUAS DA  
VILA DE VARGEM ALTA.

A U T U A C ã O

Aos vinte oito dias do mês de junho do ano de  
mil novecentos e sessenta e dois, autúo o projeto de lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem

*[Handwritten signature]*

Art. 1º - Ficam denominadas, na Vila de Vargem Alta:

- a) Rua Padre Olívio Giordano aquela que nasce da R. Nestor Gomes, a direita da Chácara Dr. Mesquita, e vai terminar na R. Francisco Gomes Neto;
- b) Praça Antenor Moreira da Fraga, aquela formada pelo encontro da Rua Augusto Lins, Rua Francisco Gomes Neto e uma rua que nasce da Praça Alberto do Carmo;
- c) Rua José Magnago, esta última rua referida, que liga a Praça Alberto do Carmo à Praça Antenor Moreira da Fraga.
- d) Rua Latino Moreira, aquela que sai da Praça Antenor Moreira da Fraga na direção do sítio Castanheira.
- e) R. Eliseu Gasparini, aquela que nasce da R. Nestor Gomes e segue na direção de S. José de Fruteiras.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1962.

  
Mário Silva

J U S T I F I C A Ç Ã O

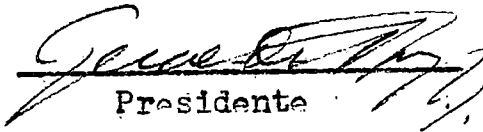
Os cidadãos ora homenageados, no presente projeto de lei, merecem a distinção que lhes fazemos dar e têm seus nomes ligados à história do distrito de Vargem Alta. O Padre Olívio Giordano, sacerdote salesiano, embora nascido na Itália, foi verdadeiro apóstolo das vocações no Brasil, durante sua vida santificada pela bondade, piedade, humildade e simplicidade. Falecido em Jaciguá no dia 25 de outubro de 1960, com 78 anos de idade, só a morte fez parar sua vida de apostolado. Quanto ao nome de Antenor Moreira da Fraga, ex-Prefeito da cidade, não há quem desconheça e limitamo

CERTIFICO, em cumprimento do artigo 63 do Regimento Interno, de que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 / julho / 1962

Decorrido o prazo regimental para apresentação de emendas.

Data supra

  
Presidente

Snr. Presidente

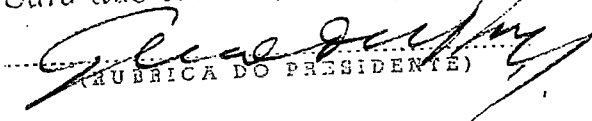
Decorrido o prazo regimental, nenhuma emenda foi apresentada.

Em 26 / 7 / 62

  
SECRETÁRIO

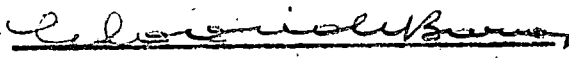
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 26 / 7 / 1962

  
(AUBRICA DO PRESIDENTE)

Ao vereador Desidério Baptista p/relatar.

26-7-62.

  
Presidente da Com. Justiça

Comissão de Justiça

Projeto 20/62

Paroer

O projeto é constitucional, podendo ser de autoria de um dos ilustres membros da Câmara. Os nomes a serem dados aos referidos logradouros são de pessoas de nós conhecidas, tôdas já falecidas. Será de utilidade que as denominações sejam dadas e que o emplacamento se faça, posteriormente. Face ao exposto somos por sua aprovação.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 1962.

Benedito de Sá - Pelo P.S.B.  
Relator

De acordo = Calisto Tanzi

De acordo = Helio Carlos Martins - P.S.P.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. 60/62

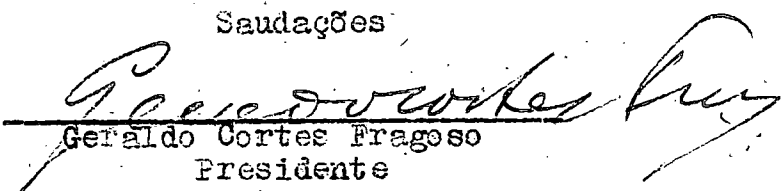
ANEXOS 1

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 1962.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos encaminhar às mãos de V. Exa. para os devidos fins de Sanção, o incluso projeto de lei nº 20/62, aprovado por este Legislativo.

Saudações

  
Geraldo Cortes Fragozo  
Presidente

Ao Exmo. Sr.

RAYMUNDO ARAUJO DE ANDRADE

M.D. Prefeito Municipal

N E S T A

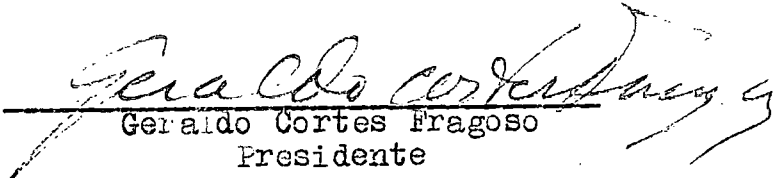
PROJETO DE LEI Nº 20/62

Art. 1º - Ficam denominadas, na Vila de Vargem Alta:

- a) Rua Padre Olívio Giordano aquela que nasce da Rua Nestor Gomes, à direita da Chácara Dr. Mesquita, e vái terminar na Rua Francisco Gomes Neto;
- b) Praça Antenor Moreira da Fraga, aquela formada pelo encontro da Rua Augusto - Mins, Rua Francisco Gomes Neto e uma rua que nasce da Praça Alberto do Carmo;
- c) Rua José Magnago, ésta última rua referida, que liga a Praça Alberto do Carmo à Praça Antenor Moreira da Fraga;
- d) Rua Latino Moreira, aquela que sai da Praça Antenor Moreira da Fraga na direção do sítio Castanheira.
- e) Rua Eliseu Gasparini, aquela que nasce da Rua Nestor Gomes e segue na direção de São José de Fruteiras.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1962.

  
Gerardo Cortes Fragoso  
Presidente

.....

DATA	NUMERO
12/04/62	050/62
DESTINO:	COLECC:
Arequiá - 1 PL - 313 km	